

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020

• Nº 7.177

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: José Renato Ribeiro
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Empresa Pública

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Polícia Técnico-Científica**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-CLC/PGE****PROCESSO SIGA Nº 00017/POLITEC/2019**

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Polícia Técnico-Científica, leva ao conhecimento dos interessados, com base na alínea "b", Inc. XII, Art. 31 do Decreto Estadual nº 2.648/2007, o **RESULTADO** da licitação realizada pela Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE-AP, através do endereço eletrônico **http://www.siga.ap.gov.br**, no dia 13/03/2020, às 9h (horário de Brasília).

Objeto: Aquisição de Material de consumo cirúrgico, odontológico e hospitalar para o Departamento de Medicina Legal desta POLITEC.

EMPRESAS ADJUDICADAS: EMPRESA ORTOMED COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP, CNPJ: 16.383.159/0001-72. LOTES: 001, 002, 003, 004, 008, 014, 016, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 030, 031 e 033 adjudicados no valor de **R\$ 116.045,90 (cento e dezesseis mil quarenta e cinco reais e noventa centavos)**.

EMPRESA DISTRIBUIDORA N.S. PERPETUO SOCORRO LTDA-ME, CNPJ: 11.719.882/0001-66. LOTES: 005, 006, 010, 011, 012, 018, 027 e 039 adjudicados no valor total de **R\$ 10.515,80 (dez mil quinhentos e quinze reais e oitenta centavos)**.

EMPRESA DISTRIBUIDORA GF HOSPITALAR, CNPJ: 10.608.707/0001-39. LOTES: 028, 029, 032, 038, 040 e 041 adjudicados no valor total de **R\$ 8.887,00 (oito mil oitocentos de oitenta e sete reais)**.

Lotes 007, 017, 035, 036 e 037 restaram fracassados.

Lotes 009, 013, 015 e 034 restaram desertos.

Macapá-AP, 27 de maio de 2020.

SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Presidente/POLITEC

HASH: 2020-0527-0003-2885

Corpo de Bombeiros**PORTARIA Nº 168/2020 - CLOG/CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o Contrato nº 04/2020 – DAG/CBMAP, referente ao Processo nº 13.000132/2020/CBMAP, que tem por objeto a contratação de serviços funerários de preparação de corpos de vítimas do naufrágio Anna Karoline III, in loco, visando atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/CBMAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no projeto básico nº 006/2020 – DPLAN/DAG/CBMAP e seus anexos.

Art. 2º- A comissão de fiscalização deverá apresentar relatório final no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de conclusão dos serviços previstos como objeto do supracitado processo;

MAJ QOCBM **ANTÔNIO ELIELSON CARVALHO DO NASCIMENTO**. Mat. 847020

2º SGT QPCBM FEM **ANDREIA SILVA DOS SANTOS**. Mat. 685909

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinicius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Rua:Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

3º SGT QPCBM **JOSÉ NILSON PINHEIRO BORGES JÚNIOR** Mat. 944939

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de maio de 2020.
WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2020-0527-0003-2891

PORTARIA Nº 169/2020 - CLOG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o contido na Portaria nº 115/2020–CLOG/CBMAP, datada de 03 de abril de 2020, referente à designação de comissão de fiscais;

Art. 2º- Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar a retirada do processo nº 00012/CBMAP/2020, Contrato nº 06/2020 – DAG/CBMAP, conforme TR nº 03/2020- DPLAN/DAG/CBMAP, adesão à Ata de Registro de Preço nº 088/2019 CLC- PGE, que trata da aquisição de Combustível Aeronáutico, visando a atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

Art. 3º- A despesa, de forma parcial, decorrente da aquisição do objeto deste TR ocorrerão a cargo do Elemento Orçamentário na Fonte 188, Natureza de despesa: 3.3.40.41, UG : 530012, para Ações de Defesa Civil, Conforme o Processo: 59052.003783/2020-72, Nota de Empenho Nº: 2020NE000106 SIAFI, de 24 Mar 2020 no valor de **R\$ 834.575,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, visando atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC e do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP.

Art. 4º- A comissão de fiscalização deverá apresentar relatório final no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de conclusão da execução dos serviços previstos como objeto do supracitado processo.

MAJ QOCBM **ANTÔNIO ELIELSON CARVALHO DO NASCIMENTO**. Mat. 847020

CAP QOSBM **MANOEL SILVA DOS SANTOS**. Mat. 1069390

2º SGT QPCBM FEM **ANDREIA SILVA DOS SANTOS**. Mat. 685909

Art. 5º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de maio de 2020.
WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2020-0527-0003-2884

PORTARIA Nº 170/2020 - CLOG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o Contrato nº 07/2020 – DAG/CBMAP, referente ao Processo nº 13.000.138/2020/CBMAP, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de alimentação preparada tipo prato executivo, almoço e jantar, visando atender as equipes de resgate, familiares das vítimas desaparecidas e sobreviventes do naufrágio do navio “Anna Karoline III”, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no projeto básico nº 007/2020 – DPLAN/DAG/CBMAP e seus anexos.

Art. 2º- A comissão de fiscalização deverá apresentar relatório final no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de conclusão dos serviços previstos como objeto do supracitado processo;

MAJ QOCBM **ANTÔNIO ELIELSON CARVALHO DO NASCIMENTO**. Mat. 847020

2º SGT QPCBM FEM **ANDREIA SILVA DOS SANTOS**. Mat. 685909

3º SGT QPCBM **JOSÉ NILSON PINHEIRO BORGES JÚNIOR** Mat. 944939

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de maio de 2020.
WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2020-0527-0003-2890

PORTARIA Nº 171/2020 - CLOG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o Contrato nº 05/2020 – DAG/CBMAP, referente ao Processo nº 13.000137/2020/CBMAP, que tem por objeto a prestação de serviço de hospedagem para atender as equipes de resgate, familiares das vítimas desaparecidas e sobreviventes do naufrágio do navio “Anna Karoline III”, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no projeto básico nº 008/2020 – DPLAN/DAG/CBMAP e seus anexos.

Art. 2º- A comissão de fiscalização deverá apresentar relatório final no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de conclusão dos serviços previstos como objeto do supracitado processo;

MAJ QOCBM **ANTÔNIO ELIELSON CARVALHO DO NASCIMENTO**. Mat. 847020

2º SGT QPCBM FEM **ANDREIA SILVA DOS SANTOS**. Mat. 685909

3º SGT QPCBM **JOSÉ NILSON PINHEIRO BORGES JÚNIOR** Mat. 944939

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de maio de 2020.

WAGNER COELHO PEREIRA

Coronel QOCBM

Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2020-0527-0003-2881

PUBLICIDADE

#PARTIU
DOAR
SANGUE

SALVE  VIDAS



Secretaria de Administração

EDITAL Nº 035/2020 – RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO AO SERVIÇO DO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 01/2018 DE ABERTURA - Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amapá (Oficial de Saúde — QOPMS-PM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717, de 10 de julho de 2018.

CONSIDERANDO o contido nos ofícios nº 340101.0008.0195.0013/2020 – CMDO/PMAP, de 08 de abril de 2020 e 340101.0008.0195.0046/2020, de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

I — Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado da Matrícula no Estágio de Adaptação ao Serviço do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amapá dos candidatos convocados através dos Editais nº 023 e 034/2020 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO AO SERVIÇO DO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nos termos do item 15.1 do Edital nº 01/2018 de Abertura e em conformidade com as portarias nº 045/2020 e 061/2020 – GAB CMDO GERAL/PMAP.

Macapá/AP, 27 de maio de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 035/2020 – RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO AO SERVIÇO DO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CARGO/ESPECIALIDADE: P01 - 2º TENENTE - QOMPS MÉDICO CLÍNICO GERAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	BRUNO RAFAEL DA SILVA LOPES	MATRICULADO
5	LUCAS COELHO GUERREIRO	MATRICULADO
6	ENNARA NASCIMENTO BORGES	MATRICULADO
7	MARIO KOGA JUNIOR	MATRICULADO
8	DJEANY TRINDADE FERNANDES	MATRICULADO
9	RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	MATRICULADO
CARGO/ESPECIALIDADE: P03 - 2º TENENTE - QOMPS MÉDICO GINECOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	NAIARA CAMPOS PAIXAO DE CASTILLO	MATRICULADO
CARGO/ESPECIALIDADE: P04 - 2º TENENTE - QOMPS MÉDICO ORTOPEDISTA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	WESLEY FARIAS DO AMARAL	MATRICULADO
CARGO/ESPECIALIDADE: P06 - 2º TENENTE - QOMPS MÉDICO PSIQUIATRA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	CARLOS ESTEVAO DUARTE ALVES CORREA	NÃO MATRICULADO

CARGO/ESPECIALIDADE: P07 - 2º TENENTE - QOMPS ENFERMEIRO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JEMIMA ROSANA FURSTENBERGER	MATRICULADO
2	HANNAH KARINA RAMOS SANTOS	MATRICULADO
CARGO/ESPECIALIDADE: P08 - 2º TENENTE – QOMPS FARMACÊUTICO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	URIEL DAVI DE ALMEIDA E SILVA	MATRICULADO
CARGO/ESPECIALIDADE: P09 - 2º TENENTE - QOMPS FISIOTERAPEUTA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MARCOS FELIPE COSTA MAURIZ	MATRICULADO
2	WILLIAM BRYANT COELHO PINTO	MATRICULADO
CARGO/ESPECIALIDADE: P10 - 2º TENENTE - QOMPS ODONTÓLOGO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	TASSIO LUIZ DA SILVA FREITAS	MATRICULADO
2	ORANILDE MANHONE CASTRO SOUZA	MATRICULADO

HASH: 2020-0527-0003-2917

EDITAL Nº 074/2020 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019.

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Médico, de caráter eliminatório dos candidatos aos cargos Educador Social e Monitor Socioeducativo Nível Médio, listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através dos Editais nº 062, 068 e 072/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA, em conformidade com o disposto no item 12.1 do Edital de Abertura.

II - Informar ao candidato com pendência que o prazo para a regularização será até a data limite estabelecida pela Junta Médica do Estado. A não regularização ocasionará a eliminação do candidato do certame.

Macapá/AP, 27 de maio de 2020.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 074/2020 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA

ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: F01 - EDUCADOR SOCIAL NÍVEL MÉDIO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
14	VANESSA LIMA DOS SANTOS ASSUNCAO	APTO
15	ELAINI MIRANDA SOUZA	PENDÊNCIA
Cargo/Especialidade: F02 - MONITOR SOCIOEDUCATIVO		
CLAS.	NOME	RESULTADO

70	ANTONIO DE SOUZA LACERDA	APTO
71	CLEIDILENE PEREIRA DIAS	APTO
73	SHIRLENA LAMARAO DA SILVA	APTO

HASH: 2020-0527-0003-2916

EDITAL Nº 075/2020 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

Convocar os candidatos aos cargos de Educador Social e Monitor Socioeducativo Nível Médio, considerados APTO e com PENDÊNCIA na Etapa de Exame Médico, constante do Anexo Único deste Edital, para participar da Etapa de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, nos termos do capítulo 13 do Edital nº 01/2018 de Abertura.

1. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 A Etapa tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para a investidura nos cargos de acordo com as atribuições exigidas para os mesmos.

1.2 O candidato convocado deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado no item 3.1.1 e 3.1.2 deste Edital, munido de caneta esferográfica azul e de documento de identificação oficial com foto.

1.3 A Etapa de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será obrigatoriamente presencial e realizada por Comissão designada por Portaria específica para este fim.

1.4 A Avaliação Psicológica constará de 02 (duas) etapas distintas, porém integradas. A avaliação será constituída das etapas de Testes Psicológicos e Entrevista Individual, que serão aplicados por Psicólogos, designados por Portaria específica, através dos seguintes instrumentos:

1.4.1 A aplicação de Testes Psicológicos compreenderá:

- Teste de Personalidade;
- Teste de Inteligência (não verbal);
- Teste de Atenção.

1.4.2 Entrevista psicológica individual que buscará avaliar o perfil psicológico do candidato em função da cargo a ser exercido.

1.5 O candidato, para ser considerado APTO na Avaliação Psicológica, deve atender as condições adequadas ao cargo, conforme os critérios estabelecidos no quadro a seguir:

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA OS CARGOS DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA		
CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Controle Emocional	De médio a superior	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Ansiedade	De inferior a médio	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.
Impulsividade	De inferior a médio	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Autoconfiança	De médio a superior	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.

Inteligência	De médio a superior	Grau de inteligência global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.
Atenção	De média a superior	Atenção as atividades profissionais, bem como a percepção de elementos omissos, contraditórios ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função.
Agressividade	Média	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa, administrando qualquer ação que a extrapole.
Flexibilidade	De média a superior	Capacidade de o indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou ideias.
Responsabilidade	Superior	Capacidade do indivíduo no cumprimento de regras, normas e prazos estabelecidos, bem como os princípios e diretrizes legais em tomar decisões, assumindo suas consequências.
Dinamismo	De médio a superior	Capacidade de desenvolver atividades intensas.
Iniciativa	De médio a superior	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.
Sociabilidade	De médio a superior	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.
Liderança	De médio a superior	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.

1.5.1 A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido;
- b) INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto será eliminado.
- c) AUSENTE: significando que o candidato não compareceu a Avaliação Psicológica, portanto será eliminado.

1.6 Em razão do Resultado da Avaliação Psicológica, o candidato será julgado APTO ou INAPTO. O candidato inapto será eliminado.

1.7 Após a publicação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica, o candidato considerado INAPTO, mediante requerimento, terá direito à Entrevista Devolutiva, que será feita no prazo de até 72 (setenta e duas) horas.

1.7.1 A Entrevista Devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerada como recurso. Nesse momento, terá acesso aos resultados, com os motivos de sua inaptidão.

1.7.2 Não será permitido ao candidato gravar/registrar, por qualquer meio existente, a entrevista devolutiva e nem retirar ou reproduzir os documentos de Avaliação.

1.8 Após a realização da Entrevista Devolutiva, o candidato considerado INAPTO poderá interpor Recurso Administrativo nos termos do item 2.5 deste Edital. Caso o Recurso seja deferido pela comissão da Etapa, o candidato terá direito a uma nova Avaliação Psicológica, sendo essa a segunda e última, momento em que serão aplicados outros testes, distintos dos utilizados na primeira avaliação, que avaliarão os mesmos quesitos citados no item 1.4.1.

1.9 A data, local e o horário de realização da nova Avaliação Psicológica serão divulgados através de Edital, a ser publicado no site da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e Diário Oficial do Estado.

1.10 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

2.2 O não comparecimento no dia, local e horário previsto neste Edital ensejarão na eliminação do candidato.

2.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferentes dos estipulados nos Itens 3.1.1, 3.1.2 deste Edital;

- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa, quando recebido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao Candidato ou constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEAD quanto a Etapa de Avaliação Psicológica, após a publicação do Resultado Preliminar.

3. DO LOCAL E DATA

3.1.1 Testes Psicológicos

LOCAL: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA			
ENDEREÇO: ELIEZER LEVY, Nº 1090.			
BAIRRO: CENTRAL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-083
DATA: 28/05/2020			
ABERTURA DOS PORTÕES: 14h00min			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h30min			

3.1.2 Entrevista Individual

LOCAL: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA			
ENDEREÇO: ELIEZER LEVY, Nº 1090.			
BAIRRO: CENTRAL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-083
DATA: 29/05/2020			
HORÁRIO: 8 às 11h			

Macapá/AP, 27 de maio de 2020.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 1535/2018.

EDITAL Nº 075/2020 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA

ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: F01 - EDUCADOR SOCIAL NÍVEL MÉDIO	
CLAS.	NOME
14	VANESSA LIMA DOS SANTOS ASSUNCAO
15	ELAINI MIRANDA SOUZA
Cargo/Especialidade: F02 - MONITOR SOCIOEDUCATIVO	
CLAS.	NOME
70	ANTONIO DE SOUZA LACERDA
71	CLEIDILENE PEREIRA DIAS
73	SHIRLENA LAMARAO DA SILVA

HASH: 2020-0527-0003-2918

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 075/2020 – SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo decreto nº 0795, de 26 de março de 2018,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1497/2020, que renovou às medidas de isolamento social, estabelecidas ao nível estadual;

CONSIDERANDO os decretos municipais editados com a mesma finalidade, visando o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19) em todo o Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1539 de 18/04/2020, que altera o Decreto nº 1.497, de 03/04/2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1616 de 03/05/2020, que altera o Decreto nº 1.497, de 03/04/2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.539, de 18/04/2020, em razão da continuidade ao combate do Covid-19;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Decreto Municipal nº 061/2020 – Prefeitura Municipal de Serra do Navio.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as viagens intermunicipais de passageiros, por tempo indeterminado, especificamente da linha Macapá/Serra do Navio/Macapá, atendida pelas empresas **AMAZONTUR e VIAÇÃO SANTANENSE**, a fim de evitar a disseminação do novo coronavírus.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 25 de maio de 2020.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2020-0527-0003-2882

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N. 063/2020-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES – SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 0125, de 07 de janeiro de 2019, em conformidade com o art. 68, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual n. 0624, de 31 de outubro de 2001,

regulamentada pelo Decreto Estadual n. 3547, de 14 de novembro de 2001 e,

Considerando os termos do Decreto Estadual n. 1.726/2020, de 15 de maio de 2020, que estabelece a intensificação de medidas de restrição à locomoção de pessoas, com adoção de normas de isolamento social rígido (lockdown) em todo o território do Amapá, visando a contenção da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e adota outras providências;

Considerando que o referido Decreto prorroga a vigência e todos os efeitos do Decreto Estadual n. 1.497, de 03 de abril de 2020, alterado pelos Decretos Estaduais n. 1.539, de 18 de abril de 2020 e n. 1.616, de 03 de maio de 2020, até a data de 28 de maio de 2020:

Considerando a necessidade disciplinar o funcionamento da SDC, especialmente ao que estabelece o artigo 1º do referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o regime de teletrabalho e sobreaviso para todos os profissionais que desempenham suas funções na Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, no período de 19 a 28 de maio de 2020

Art. 2º - Ficam suspensos os prazos dos processos administrativos e Convênios que tramitam no âmbito desta Secretaria, no período de 19 a 28 de maio de 2020.

Art. 3º - Todos os documentos endereçados a esta Secretaria deverão ser enviados para o endereço eletrônico **secretariadascidades@sdc.ap.gov.br**.

Art. 4º - O Gabinete da Secretaria deverá dar conhecimento desta Portaria (via e-mail) ao Gabinete do Governador, às Prefeituras e Órgãos de Controle.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 061/2020-SDC, passando a surtir seus efeitos a partir de 19 de maio 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de maio de 2020.
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário da SDC/AP
Decreto nº. 0125/19

HASH: 2020-0527-0003-2886

Secretaria de Infraestrutura

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO FASE EXTERNA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-CPL/SEINF/GEA.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de

Estado da Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados a RESULTADO da fase externa da licitação da Tomada de Preços nº 003/2020-CPL/SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.131, seção 02, pagina 29 e 30, publicado no dia 26/03/2020, com circulação no dia 26/03/2020, jornal Diário do Amapá do dia 28/03/2020, cujo objeto é a Obra de Acessibilidade da Escola estadual Vidal de Negreiro, no Município de Amapá-AP.

Processo nº 196.145843/2018-SEINF.

MOTIVO: DESERTA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009-2020-CPL/SEINF/GEA

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados a RESULTADO da fase externa da licitação da Tomada de Preços nº 009/2020-CPL/SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.139, seção 02, pagina 11, publicado no dia 07/04/2020, com circulação no dia 07/04/2020, jornal Diário do Amapá do dia 07/04/2020, cujo objeto é a Obra de Adaptação da Quadra e Refeitório da Escola Estadual Everaldo da Silva Vasconcelos, no Município de Santana-AP.

MOTIVO: A Empresa ter dado entrada no dia 22/04/2020, carta de esclarecimento, erro material no item 8.2.3 do edital e, em função do pouco tempo para emissão do adendo modificar, para as empresa que adquiram os editais, não houve tempo hábil para devida notificação das empresas interessadas, esclarecemos que o valor global não foi alterado e para não causar prejuízo às empresas interessadas no certame, a tomada de preços deverá ser republicada com uma nova data para a sua abertura.

Processo nº 196.382189/2019-SEINF

Macapá-AP, 27 de maio de 2020.

ELIVALDO SANTOS SOARES

Presidente da CPL/SEINF/GEA

HASH: 2020-0527-0003-2889

Secretaria de Saúde

EXTRATO - CONTRATO Nº 004/2020 - NGC/SESA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratada: **O S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELLI** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, NOTURNA E DIURNA, COM CARGA HORÁRIA DE 12x36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria de Estado Saúde, seus anexos e demais órgãos atendidos pelas contratações corporativas do GEA, compreendendo o fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a sua regular

execução, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste Contrato e vinculadas ao Edital Pregão Eletrônico nº 052/2019-CLC/PGE e seus anexos, e no SIGA nº 00061/PGE/2018. Fundamento Legal: art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Estadual nº 2.648/2007; Decreto Estadual nº 935/2017; Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 05/2017 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 052/2019-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00061/PGE/2018 e PRODOC nº 300101.0005.1857.0010/2019 Vigência: 12 (doze) meses, no período de 31/03/2020 a 31/03/2021. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 300301; Fonte 216; Ação: 2109; Plano Orçamentário – PO 553; Natureza de Despesa nº 339039 – (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica). Valor estimado do Contrato: **R\$: 1.818.720,00 (hum milhão, oitocentos e dezoito mil, setecentos e vinte reais)**. Signatários: JOÃO BITTENCOURT DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1603, de 15 de abril de 2019, pela contratante e DERIVALDO AMORIM DOS SANTOS, pela contratada.

Macapá-AP, 04 de maio de 2020.

JOÃO BITTENCOURT DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2020-0527-0003-2888

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 009/2020 - NGC/SESA.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratada: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**; CNPJ sob o nº 34.597.955/0003-51. Processo Administrativo nº 300101.0005.1851.0059/2020. Objeto: contratação emergencial de empresa especializada no serviço de instalação emergencial de rede de distribuição de tubulação linear com disponibilização em comodato dos tanques e fornecimento ininterrupto de gases medicinais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida neste instrumento, para atender as necessidades do centro de atendimento clínico ao COVID-19 instalado no hospital UNIVERSITÁRIO DO AMAPÁ, compreendendo o fornecimento de mão de obra, estrutura, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a sua regular execução, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no contrato nº 009/2020 e vinculados ao Projeto Básico (o regime de execução do objeto deste Contrato será de empreitada por preço unitário). Fundamento Legal: Contrato firmado

em observância as disposições contidas no art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 13.979/2020; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 05/2017 e subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, constantes no processo 'PRODOC nº 300101.0008.1851.0059/2020. Vigência: 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato em 08/05/2020. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Unidade Gestora – Fundo Estadual de Saúde – FES/SESA, da seguinte forma: Unidade Gestora 300101; Fonte: 107 – Recurso Próprio; Ação: 2658 – Manutenção de Serviços

Administrativos – FES/SESA, Plano Orçamentário: 0829 – Emergência em Saúde Pública – COVID-19 Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, Natureza da Despesa nº 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica. Valor estimado global do Contrato: **R\$: 3.847.694,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais)**. Signatários: JOÃO BITTENCOURT DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1603, de 15 de abril de 2019, pela contratante e WILTON BARROS FERREIRA, pela contratada.

Macapá-AP, 26 de maio de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2020-0527-0003-2907

PUBLICIDADE



Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**EXTRATO**

- INSTRUMENTO PRINCIPAL: II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE.

02 - Pelo presente II Termo Aditivo, e nos melhores termos de direito, as partes, declaram, aceitam e ajustam que o presente instrumento, tem alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA, a qual será executada a dotação orçamentária do referido Termo de Compromisso e Responsabilidade para o exercício de 2020.

03 - Com a alteração, passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas e, portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

04 - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente II Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Compromisso e Responsabilidade firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA.

05 - **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Compromisso e Responsabilidade para o seguinte período: 02/06/2020 até 02/12/2020 – 06 (seis) meses, conforme memo. nº 06/2020-NUBIO, expedido pela coordenação técnica responsável pelo referido Termo de Compromisso e Responsabilidade.

06 -**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre da autorização do Diretor-Presidente do IEPA e da coordenação técnica do Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme justificativa e seu plano de trabalho relativo ao II Termo Aditivo e, encontra-se amparado no artigo 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

07 - **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo inicial, firmado entre as partes.

08 – DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 25 / 05 / 2020.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA

Diretor- Presidente/IEPA

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMPÁ-IEPA

HASH: 2020-0527-0003-2883

Centro de Reabilitação do Amapá**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020-CREAP

TIPO: Menor Preço por Item.

DATA DE ABERTURA: 19/05/2020

HORA: 14h.

OBJETO: Fornecimento de órteses e próteses (confeccionados / adaptados sob prescrição/medida) com o intuito de atender aos usuários cadastrados no Programa de Concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção do CREAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 052/2019-CREAP

EMPRESAS VENCEDORAS:

ORTOMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, vencedora dos Itens: 01 à 61, 63 à 81, no valor total de **R\$ 1.912.820,00 (Um milhão, novecentos e doze mil, oitocentos e vinte reais)**.

BARBOSA E BAIA-EPP, vencedora dos Itens: 62, 82 à 110, no valor total de **R\$ 72.879,92 (Setenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

Valor Total do Certame: **R\$ 1.985.699,92 (Um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento do inciso IV do art. 3º c/c, o inciso XX do Art. 4º ambos da Lei nº 10.520/2002, procedo à ADJUDICAÇÃO do objeto as licitantes vencedoras do certame com os respectivos valores acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 19/05/2020.

Macapá-AP, 26 de maio de 2020.

HOSANA RODRIGUES ARRUDA OLIVEIRA

PREGOEIRA CREAP

Portaria nº 011/2020-CREAP

HASH: 2020-0527-0003-2897

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020-CREAP

TIPO: Menor Preço por Item.

DATA DE ABERTURA: 13/03/2020 - HORA: 13h.

OBJETO: Fornecimento de cadeiras de rodas e meios auxiliares de locomoção com o intuito de atender aos usuários cadastrados no Programa de Concessão de cadeiras de rodas e meios auxiliares de locomoção do Centro de Reabilitação do Amapá – CREAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2020-CREAP

EMPRESAS VENCEDORAS:

ORTOMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, vencedora dos Itens: 01 à 06, 08 à 25, 27 e 28, 30 à 36, 39, 42 à 44, 48 à 53, 59, 60 e 62, no valor total de **R\$ 843.624,94 (Oitocentos e quarenta e três mil, Seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)**.

BARBOSA E BAIA-EPP, vencedora dos Itens: 07, 26, 37 e 38, 40, 41, 45 à 47, 54 à 56, 58, 61, 63 à 71, no valor total de **R\$ 601.012,93 (Seiscentos e um mil, doze reais e noventa e três centavos)**.

FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA, vencedora do Item: 29, no valor total de **R\$ 94.886,00 (Noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais)**.

Valor Total do Certame: **R\$ 1.539.523,87 (Um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)**.

Macapá-AP, 26 de maio de 2020.
Hosana Rodrigues Arruda Oliveira
Pregoeira do CREAP
Portaria nº 011/2020

HASH: 2020-0527-0003-2893

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, considerando os critérios legais da Legislação pertinente e observando os fundamentos do inc. IV do art. 3º c/c, o inc. XXI do Art. 4º ambos da Lei nº 10.520/2002 e art. 43, Inciso VI da lei 8.666/93 torna público o resultado da licitação, e resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2020-CREAP, realizado pelo Pregoeira **HOSANA RODRIGUES ARRUDA OLIVEIRA**, conforme Processo Administrativo nº. 001/2020-CREAP, na sessão do certame supra epigrafado, do dia 13/03/2020, às 13h, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 26 de maio de 2020.
Amaury Barros Silva
Diretor Presidente do CREAP
Decreto nº 3525/2017

HASH: 2020-0527-0003-2894

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da Legislação pertinente e observando os preceitos do art. 43, Inciso VI da lei 8.666/93 torna público o resultado da licitação, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2020-CREAP, realizado pelo Pregoeira **HOSANA RODRIGUES ARRUDA OLIVEIRA**, conforme Processo Administrativo nº. 052/2019-CREAP, na sessão do certame supra epigrafado, do dia 19/05/2020, às 14h, que declarou VENCEDORAS do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 26 de maio de 2020.
Amaury Barros Silva
Diretor Presidente do CREAP
Decreto nº 3525/2017

HASH: 2020-0527-0003-2898

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020-CREAP

PROCESSO Nº. 002/2020-CREAP

O Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 011/2020-CREAP, de 27/02/2020, publicada no DOE n.º 7.114, de 02/03/2020, que realizará no dia 11 de junho de 2020, às 14:00 horas (horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2020-CREAP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços locação de impressoras multifuncionais, a fim de atender as necessidades do CREAP. O edital está disponível para os interessados no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Pregoeiro e Equipe de Apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 13:00 hs ou pelo e-mail: cplcreap@gmail.com ou fone/fax (96) 98143-0074.

Macapá-AP, 27 de maio de 2020.
Amaury Barros Silva
Diretor Presidente do CREAP
Decreto nº 3525/2017

HASH: 2020-0527-0003-2912

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 032 DE 02 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Administração

Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

CONSIDERANDO que cabe o Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, no interesse da Administração, do Prédio Principal do IAPEN, em Macapá/CGASP, para sede do Município do Oiapoque/CCO o Agente Penitenciário **MATATIAS FERNANDES PINTO DOS SANTOS**, Matrícula nº 0057847-9-01, para exercer suas atividades laborais, a contar do dia 04 de junho de 2020.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2020.
Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor Presidente/IAPEN

HASH: 2020-0527-0003-2906

Companhia de Eletricidade do Amapá

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – PRL

PROCESSO Nº 001/2020 – PRL

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de sua Pregoeira, comunica às empresas interessadas que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada, visando a reforma e manutenção de 175 transformadores de distribuição da Companhia de Eletricidade do Amapá, em tensões de 13.800/220V com potenciais de 75 kVA, 112,5 kVA e 150 kVA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Abertura das Propostas: 19/05/2020 às 08h30min

Disputa: 19/05/2020 às 10h00min (Horário de Brasília)

Local da Disputa: Site “licitações-e” do Banco do Brasil.

Licitação nº 806289

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente,

nos sites:

www.licitacoes-e.com.br, <https://compras.portal.ap.gov.br/>
e
<https://cea.portal.ap.gov.br/>

Macapá/AP, 27 de maio de 2020.
José Domingos Rodrigues Pinto
Pregoeiro – PRL/CEA

HASH: 2020-0527-0003-2887

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – PRL

PROCESSO Nº 001/2020 – PRL

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de sua Pregoeira, comunica às empresas interessadas que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada, visando a reforma e manutenção de 175 transformadores de distribuição da Companhia de Eletricidade do Amapá, em tensões de 13.800/220V com potenciais de 75 kVA, 112,5 kVA e 150 kVA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Abertura das Propostas: 19/05/2020 às 08h30min

Disputa: 19/06/2020 às 10h00min (Horário de Brasília)

Local da Disputa: Site “licitações-e” do Banco do Brasil.

Licitação nº 806289

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites:

www.licitacoes-e.com.br, <https://compras.portal.ap.gov.br/>
e
<https://cea.portal.ap.gov.br/>

Macapá/AP, 27 de maio de 2020.
José Domingos Rodrigues Pinto
Pregoeiro – PRL/CEA

HASH: 2020-0527-0003-2909

PORTARIA Nº 092/2020

Estabelece medidas preventivas, de caráter temporário, para a redução dos riscos de disseminação do coronavírus, causador da COVID-19, na Companhia de Eletricidade do Amapá, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO:

a) a Resolução Normativa nº. 878, de 24 de março de

2020, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que estabelece Medidas para preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da calamidade pública atinente à pandemia de coronavírus (COVID-19);

b) o Decreto do Governo do Estado do Amapá nº.1726, de 15 de maio de 2020, que alterou o Decreto nº 1497, de 03 de abril de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.539, de 18 de abril de 2020 alterado pelo Decreto nº 1616, de 03 de maio de 2020, , que dispõe sobre novas medidas de restrição de aglomeração de pessoas com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19);

c) a Resolução de Diretoria Executiva nº. 016/2020, da Companhia de Eletricidade do Amapá, que estabelece medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação pelo COVID-19 no âmbito da CEA;

d) a necessidade de manter a continuidade dos serviços da Companhia, vez que trata-se de serviço de caráter essencial;

e) os recursos de tecnologia da informação disponíveis e a possibilidade de realização das atividades laborais em regime remoto,

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo definido na Portaria nº 076/2020, alterado pela Portaria nº 083/2020, até o dia 28

de maio de 2020.

Parágrafo único. O período de que trata o caput poderá ser alterado, após deliberação da Diretoria, em caso de verificação da necessidade da medida.

Art. 2º. Atendendo ao que dispõe o Decreto nº 1726, de 15 de maio de 2020, visando atender ao inciso IV do art. 2º e seus parágrafos 1º e 4º é obrigatório o uso de máscara e o porte de documento de identidade funcional/laboral ou outro meio de prova idôneo para garantia da circulação da residência até a empresa.

Art. 3º. Ficam mantidas todas as demais disposições estabelecidas na citada Portaria.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da CEA, com auxílio da Direção Executiva.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá – AP, 18 de maio de 2020.
Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Presidente

HASH: 2020-0527-0003-2908

PUBLICIDADE

CORONAVÍRUS

PRINCIPAIS SINTOMAS



FEBRE
ALTA



TOSSE



DIFICULDADE
DE RESPIRAR





Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº141, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Declara a existência de vagas nos Núcleos Especializados Cível - Macapá e de Família.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 13, incisos I e VII da Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º - Declarar a existência de vagas nos seguintes núcleos:

I – Núcleo Especializado Cível - Macapá, uma vaga;

II – Núcleo Especializado de Família, uma vaga.

Art.2º - O preenchimento das vagas se dará em observância ao processo de remoção.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 27 de maio de 2020.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-0527-0003-2913

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº142, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Convoca os(as) Defensores(as) Públicos(as) para apresentação de certidão de tempo de serviço.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº141/2020 – DPE-AP, que declarou a existência de vagas em aberto para os Núcleos Especializados Cível - Macapá e de Família, para fins de concurso de remoção a ser instaurado em breve,

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 14 da Resolução nº06/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que dispõe que o Defensor Público-Geral enviará mensagem eletrônica para os endereços eletrônicos funcionais dos Defensores Públicos do Estado, convocando-os a procederem a eventual averbação do tempo de serviço público para fins de desempate no concurso de remoção a ser aberto, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, §1º da Resolução nº06/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que dispõe que o(a) Defensor(a) Público(a) do Estado interessado(a) na remoção deverá requerer a averbação do tempo de serviço público em até 02 (dois) dias úteis, contados do envio da mensagem eletrônica,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Amapá para que enviem para o endereço eletrônico da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá (corregedoria.dpeap@gmail.com) suas respectivas certidões de tempo de serviço, para fins de averbação, até o dia 29 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 27 de maio de 2020.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-0527-0003-2914

Ministério Público

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 010-2020

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso XXII do art.

4º da Lei 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2020 do processo nº 0001020/2020-59 - MPAP, realizado pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto, que declarou Vencedora e Adjudicada a empresa **OBJECTTI SOLUCOES LTDA - EPP** (CNPJ: 11.735.236/0001-92) com o Preço Total Global de **R\$ 26.650,00** por atender a todas as exigências editalícias.

Macapá-AP, 26 de maio de 2020.
Homologo, na forma da Lei nº 10.520/02.
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Promotor de Justiça
Secretário Geral em Exercício / MPAP

HASH: 2020-0527-0003-2896

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSULTA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Ministério Público do Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a realização da Consulta de Preços nº 006/2020, que tem por objeto: A aquisição de materiais de proteção e prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19), para serem utilizados pelos profissionais nas unidades do MP/AP, (TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO), conforme Termo Referência, referente ao processo nº 20.06.0000.0002836/2019-27. Recebimento de Propostas: até 29/05/2020 às 12:00h (horário local Macapá). O Termo de Referência poderá ser obtido no site: **www.mpap.mp.br**. Endereço para recebimento de propostas e esclarecimentos: Prédio do MP-AP, Rua Araxá s/nº, Bairro Araxá, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, ou via o e-mail: **cpl@mpap.mp.br**, Fone: (96) 3198-1648.

Macapá-AP, 27/05/2020.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MPAP

HASH: 2020-0527-0003-2880

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 019/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 019/2020

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 25/05/2020.

Dr. João Paulo de Oliveira Furlan
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0002203/2020-46-MP-AP.

Assunto : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Favorecido : ALEX PATO HOFFMANN- CNPJ 01.547.651/0001-69.

Objeto: Aquisição de licença de software de acesso remoto e suporte via internet (Teamviewer).

Valor Total : R\$ 4.719,00 (quatro mil, setecentos e dezenove reais).

Recurso: Programa 03.062.0055.2.361 - Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa 3390.40 – Comunicação de Dados - PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa : **ALEX PATO HOFFMANN**- CNPJ 01.547.651/0001-69, no valor acima, referente a Aquisição de licença de software de acesso remoto e suporte via internet (Teamviewer). Participaram do referido procedimento três empresas do ramo, apresentando suas propostas e devidamente regulares com suas obrigações fiscais. A empresa acima sagrou-se vencedora por ter apresentado o menor preço para o objeto, encontrando amparo legal no Art. 24, Inciso II, caracterizando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 25 de maio de 2020.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 225-2020/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

HASH: 2020-0527-0003-2895

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 020/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 020 /2020

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 26/05/2020.

Dr. João Paulo de Oliveira Furlan
Promotor de Justiça

Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0002701/2020-46-MP-AP.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Favorecido : TELEFONICA BRASIL S.A- CNPJ 02.558.157/0001-62.

Objeto: contratação de serviços de telefonia de Serviço Móvel Pessoal Local (SMP), com tecnologia 4G, para transmissão de voz e dados, no modo pós-pago ou controle, na área e nos termos do Contrato de Concessão da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá - MP-AP, conforme Termo de Referência anexo aos autos.

Valor Total : R\$ 13.531,20 (treze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Recurso: Programa 03.062.0055.2.361 - Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa 3390.40 – Comunicação de Dados - PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa **TELEFONICA BRASIL S.A-** CNPJ 02.558.157/0001-62, no valor acima, referente a contratação de serviços de telefonia de Serviço Móvel Pessoal Local (SMP), com tecnologia 4G, para transmissão de voz e dados, no modo pós-pago ou controle, na área e nos termos do Contrato de Concessão da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá - MP-AP, conforme Termo de Referência anexo aos autos. Encontrando amparo legal no Art. 25, Caput, caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 26 de maio de 2020.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 225-2020/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

HASH: 2020-0527-0003-2892

Prefeitura Municipal De Santana

DISPENSA Nº 016/2020

CENTRAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2020-CL/PMS

Processo: 0857/2020 – SEMSA/PMS/AP

Assunto: Dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c art. 26, parágrafo único, Incisos II e III.

Adjudicado: INVICTA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 19.639.422/0001-30

Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMS.

Valor: R\$ 938.058,00

Recurso: Fundo Municipal de Saúde (Recurso oriundo do Governo Federal)

Modalidade de Empenho: Global.
Macapá-AP, 27 de maio de 2020.
Maira Nascimento de Carvalho
Secretária de Saúde

HASH: 2020-0527-0003-2900

DISPENSA Nº 018/2020

CENTRAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020-CL/PMS

Processo: 0848/2020 – SEMSA/PMS/AP

Assunto: Dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c art. 26, parágrafo único, Incisos II e III.

Adjudicado: A SANTANA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 12.355.056/0001-48

Objeto: Aquisição de Insumos Farmacêuticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Saúde – SEMSA/PMS.

Valor: R\$345.782,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais.)

Recurso: Fundo Municipal de Saúde (Oriundo da Emenda Parlamentar nº 19000.3198352/02-000 – Leda Maria Sadala Brito)

Modalidade de Empenho: Global

Santana-AP, 27 de maio de 2020.
Maira Nascimento de Carvalho
Secretária de Saúde

HASH: 2020-0527-0003-2904

DISPENSA 019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 019/2020-CL/PMS

Processo: 0853/2020 – SEMSA/PMS/AP

Assunto: Dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c art. 26, parágrafo único, Incisos II e III.

Adjudicado: D. M. A. MACIEL E CIA LTDA
CNPJ: 08.865.466/0001-61

Objeto: Aquisição de Insumos laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMS.

R\$522.900,00 (Quinhentos e vinte e dois mil, e novecentos reais.)

Recurso: Fundo Municipal de Saúde (Emenda Parlamentar nº 19000.3198352/02-000 – Leda Maria Sadala Brito)

Modalidade de Empenho: Global.

Santana-AP, 27 de maio de 2020.
Maira Nascimento de Carvalho
Secretária de Saúde

HASH: 2020-0527-0003-2903

DISPENSA Nº 020/2020

CENTRAL DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 020/2020-CL/PMS

Processo: 0851/2020 – SEMSA/PMS/AP

Assunto: Dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c art. 26, parágrafo único, Incisos II e III.

Adjudicado: E F DE OLIVEIRA GAMMACHI

CNPJ: 04.153.583/0001-41

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMS.

Valor: R\$458.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil reais.)

Recurso: Fundo Municipal de Saúde (Oriundo da Emenda Parlamentar nº 19000.3198352/02-000 – Leda Maria Sadala Brito)

Modalidade de Empenho: Global.
Santana-AP, 27 de maio de 2020.
Maira Nascimento de Carvalho
Secretária de Saúde

HASH: 2020-0527-0003-2902

PE SIMPLIFICADO 001/2020

CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SIMPLIFICADO Nº. 001/2020-CL/PMS

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa Especializada para o Processamento de roupas de serviços de Saúde com o comodato enxoval para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

LICITAÇÃO: 817520.

VALOR ESTIMADO: R\$ 260.140,00

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico:
www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às h:08:00min, do dia 05/06/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 05/06/2020, às 10h:00min.

HASH: 2020-0522-0003-2761

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Santana-AP, 27 de maio de 2020.
JHON BRENNON BARROSO GARÇON
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 0453/2019

HASH: 2020-0527-0003-2905

Prefeitura Municipal De Vitória Do Jari

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço 02/2020-CPLCSO/PMVJ, do tipo Empreitada por Menor Preço Global. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM ÁREA URBANA COM DRENAGEM SUPERFICIAL, MEIO FIO, SARGETA E CALÇADA DA SEGUNDA RUA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, conforme edital e anexos. **Data/Hora:** 12/06/2020 às 08hrs. **Local:** Centro Comunitário de Múltiplo Uso de Vitória do Jari - AP. O edital e anexos disponíveis no site: www.vitoriadojari.ap.gov.br, a partir de 28/05/2020.

Vitória do Jari-AP, em 22 de maio de 2020.
Sidney da Silva Santos
Presidente CPLCSO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 01/2020-CPLCSO/PMVJ, do tipo Empreitada Por Menor Preço por Item. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES DE ENSINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, conforme Edital e anexos. **Data/Hora:** 11/06/2020 às 08hrs. **Local:** Centro Comunitário de Múltiplo Uso de Vitória do Jari - AP. O edital e anexos, disponíveis em www.vitoriadojari.ap.gov.br, a partir de 27/05/2020.

Vitória do Jari-AP, em 22 de maio de 2020.
Sidney da Silva Santos
Presidente CPLCSO

HASH: 2020-0522-0003-2765

Publicações Diversas

TARTARUGALZINHO MINERAÇÃO LTDA

Torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação nº 0018/2020 (Processo 32000.0251/2020), com validade de 06 anos, para a atividade de Lavra a Céu Aberto com Classificação e Concentração Física (Lavra Associada à Pesquisa Mineral com Guia de Utilização, processo ANM 851.439/1980), localizada no município de Tartarugalzinho/AP.

HASH: 2020-0521-0003-2657

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 14072193. Cód. CRC: B47FAFA
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 27/05/2020 21:48, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

